

1853

P-4-A

Antonia Aguirre y Salazar

Donna Maria Cacho

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

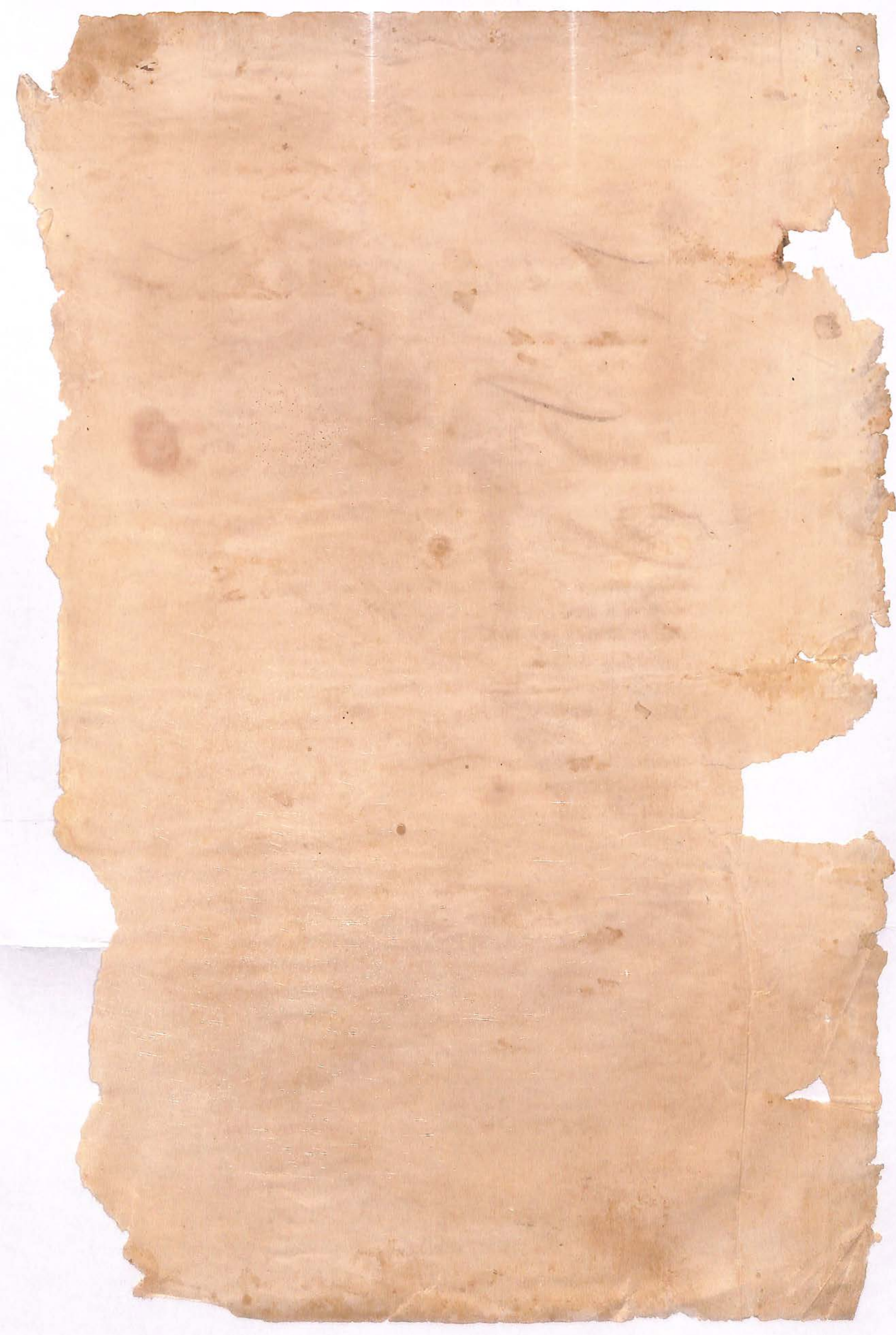
Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar

Antonia Aguirre y Salazar



[illegible]

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, stained, and torn paper. The text is arranged in approximately 20 lines, with some lines being significantly faded or obscured by ink bleed-through from the reverse side. The paper shows signs of significant wear, including a large tear near the top right and a smaller one near the bottom right. The ink is dark brown or black, and the overall appearance is that of an old, possibly 18th or 19th-century, manuscript.

M. V. Juiz M.º 3º Sup.º

D.ª Maria Carolina Pereira, Viúva do Juizado e Tutora Ignácio Pereira, que fallando da vida presente do seu marido no dia 23 de Junho do corrente anno, com seu legítimo Testamento, e qui junto em publica forma, e p.º que quer dar a seu filho, todos os bens de seu casal, visto ter se cumprido com quasi todas as disposições mencionadas no mesmo p.º ifº.

antecede es
ta contas me
nto de m.º, di que assignando a Li.
ção com o ter o termo de Juizado, e de
Testamento no ^{corrente} todos os bens que
Meio Jazida ^{realid. pertencem ao}
Caval, se passada ao
Cavalos e m.º de Juizado, e de
Seu nome ^{em} p.º finição concluzão
dos Santos e
Cando M.º de Se
curino despois de Arago da Sup.
prestar o deito J.º de Custa
Juramento e p.º ifº

E. R. M.

Villa de San Miguel

22 de Julio de 1853

Com. Sr. Sr. Sr.

entre San Mateo y San

1.º de Agosto. Por medio de

una ut. superior

de San Mateo

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

entre San Mateo y San

44
Tratado de Testamento com que
seu tutorio Ignacio Pereira
pela forma que abaixo se
declara &c.

Em nome da Santissima Trindade
Pater Noster Spiritus Santo = Et carum =
Dito quanto este Instrumento do Dito
Dito virum que sendo no termo do
Instrumento de Testamento Jesus Christo de mil
Dito cento e quarenta e seis nos vinte e
as de abril de mil e oitenta e oitenta e cinco, nesta
villa de São Miguel Comarca do Porto
da Provincia de Santa Catharina em
Caza de morada de tutorio Ignacio Pe-
reira aonde Eu Caballero da Real Audiencia
e Juiz de Direito, e de Real Audiencia e Juiz
de Direito Ignacio Pereira
pessoa que os contos fido proprietario
que sou fido. Por elle me fido Dito que fa-
zo este Testamento pela forma seguin-
te. Primeira mente me comendo a
minha Alma ao Santo Padre que
a criou e logo ao seu santissimo fi-
lho e ao Santo e a Virgem Maria
e ao Santo do meu nome e ao Santo
da minha Quarta e a todos os Santos
e Santas da Corte do Ceu, e interceder
pela minha Alma quando eu
morar para que a minha Alma
Gloria para a qual foi criada e remi-
da com o seu precioso sangue. Segun-
do. Por esse e logo no primeiro lugar
a minha mulher Maria Catharina
Pereira e em segundo lugar o
Antonio Carlos de Carvalho, e em ter-
ceiro lugar a meu Cuidado fido
e tutorio da Corte que por herdeiro
de Por e por me fiderem Marcequi
nao dar meus Testamentos e em
primeiro e em segundo com os herdeiros
Dito meu Testamento Pereira =
E declaro que sou natural de
do Brasil e baptizado na Igreja de
São Antonio das antigas fido
legitimo de Ignacio Pereira e do
fido e Ignacio aonde ja fido
Quinto. Declaro que sou catolico
e apostolico Romano e me fido
tudo vivo e fido e fido e fido
e fido. Declaro que fido e fido e fido
primeiro.

Empresimmo Nupcias com cas-
tana Maria Pereira já falecida de
cujo matrimonio não houve filhos
alguns, e por isso foi seu herdeiro o
Sr. D.º Manoel Pereira de Mello ege-
al herdeiro de quanto pertenceu em
aumentos do bens que ficaram por
terceros ao nome Casal por morte
daquella falecida doguina de
certo. Declaro que por si o dig-
no Nupcias com Maria Car-
ta Pereira de cujo matrimonio não
houve filhos alguns, cujo matrimo-
nio foi feito e tratado de baixo de
condição por uma Escripção pu-
blica; porém adita Escripção pe-
cuniária sem effeito algum sendo que
em falsaria primicias que adita mi-
nha mulher, e de Mello falecer pri-
meiro doguina em morte Casal fica-
ra sempre sentada e por tudo diga-
roza adita Escripção com todas as
cláusulas e mandamos declarados
causim mais declaro que não a
seus herdeiros forçados. Quinto =
Declaro que por eu não ter herdei-
ros forçados, em parte nenhuma
por isso Instituto por minha
vinda e universal herdeira a
minha mulher dita Maria Car-
tana Pereira a quem ficou por-
tuncendo todos os meus bens que
por Ley me pertenciam em ta-
quã de grande amor que me tinha
e amava por que ella me tem
tratado. Sexto = Declaro que meu
Corpo será sepultado no cemitério
Matriz desta Villa de São Miguel
de Alencar em aqui falecer sendo
acompanhado pelos Amadores
que houverem e pelo Reverendo
Vegario desta Matriz e mais Po-
deres que nessa occasião deichas
nesta Villa e cemitério acontere-
ra na Cidade do Portorro de in-
ta falecer meu corpo será in-
terroado em hum Habito de São
Francisco. Declaro que no dia
em que fôr o meu corpo a
sepultura de minha mulher
e corpo presente. Setimo =

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Queroo dictadura = e los veinte e tres
dias do mes de junho de mil oito
centos e cincoenta e tres annos, na
villa de São Miguel primmeira
comarca da Provincia de San-
ta Catharina em Caxai de nome
da do Juiz municipal Provedor de
Capellas e Regedores terceiros su-
perante em exercicio a Cidadão Luiz
Coutinho Machado onde em Exercicio
de seu cargo vir abendo ahi por
se Juiz foi aberto o presente testa-
mento. Com que falleceu e testonio
Ignacio Pereira a qual foi apre-
sentado por Joze e Antonio da Costa
fidejados e fidejados da mesma ma-
nha do testamento e de ter em nome do
Juiz que se fizesse. Concluzo de
que para constar foi este testamento
que se fizesse a Juiz com a parte
apresentante. E os e testonios Fran-
cisco da e testonios que os e testonios
Coutinho Machado = Joze e Antonio da Costa =
da Costa = De Concluzo = E logo no
mesmo dia e em causa sua ter
em nome do Juiz e em nome do Cartorio em
villa de São Miguel primmeira com-
marca da Provincia de Santa Catha-
rina fazeo este testamento Concluzo
de Juiz municipal Provedor de
Capellas e Regedores terceiros su-
perante em exercicio a Cidadão
Luiz Coutinho Machado de que pa-
ra constar fazeo este testamento. E os
testonios Francisco da e testonios. E os
vao interinos que os e testonios = Con-
cluzo = e testonios = Cumpra-se e Registre-se
no qual quer nulidade ou perjuizo
do terceiros São Miguel do de ju-
ho de mil oito centos e cincoenta e
tres = Coutinho Machado = Numero
e cinco mil oitocentos e noventa e oito
centos e seis São Miguel primmeira
de junho de mil oito centos e cinco-
enta e tres Carvalho = e testonios =
Data = e los dois dias do mes de ju-
ho de mil oito centos e cincoenta e
tres annos nesta villa de São
Miguel primmeira comarca
da Provincia de Santa Catharina

Am

Dispo

Alto

[illegible]

8

Certifico em Exercício a
baptista assignada ter cita 9. 800
de adição Inventariante
Dona Maria Carteira Pe
reira e os Colheitos por
parte da Fazenda obli
gados Antonio Carlos de
Carvalho para delin
vamos em avaliação dos
an. logo do falecimento e
muito e grande Permissão
de 11. de Agosto proprias
fucturas os que se fazem
digo ficando entendido
afirmação de São Miguel
26 de Julho de 1863

Antonio Brás. do Couto

Terrão de Lourenço

Suprimida dia do
m. d'elgato de mil
Oito. em 1863 enconta
e 1864 annos Santa Vil
la de São Miguel pri
meira Comandante
da Província de Santa
Catharina em Salto
publica das studien
cias onde se achava o
juiz Municipal ter
seiro Supplente em gar
cias a Cidadão Luiz
Caltho Machado comon
go Exercício de seu car
go ahaio nomeado e
sendo ali de achavos
perguntas a v. v. e m.
inventariante Dona Ma
ria Carteira Pereira
e os Colheitos das Rendas
e Vencimentos por parte
da Fazenda Publica e
Cidadão Antonio Car
los de Carvalho, Ego
dito Juiz foi dito a

For dito a vossa hum
lidade que delouasse
muito a validade para
a avataram os bens
de seu Casal avista de que
avinda inventariante de
claros que por sua par
te delouasse para a
validade nos Cida
dos Silveira Pereira
Santos e Candido Ma
chado Severino, Diela
vando o juiz ao respecti
vo Collector que igual
mente delouasse em
fornecendo que por serem
os Cidades no mda dos
pela Inventariante de
sua Confianca que ign
almente tribum de Lou
vando os mda dos Ci
dades Silveira Pereira
dos Santos e Candido Ma
chado Severino, avista
de que o juiz houve o
louvação por bem feita
de que para Cidades mda
que Cidades este terreno que
asignou a pela Inventa
riante que delouasse em
ou assignou a seu rego
Joze Antonio da Costa
com o Collector por
de mda Antonio Man
rico de Medeiros Pereira
interim que os mda
Cidades Machado

Joze Ant. da Costa
Antonio Carlos de Carvalho

572
frequente de um novo di-
ta e sob o cargo de qual
hum em cada regim. que
hum com o d. de hum
fervoroso de avaliadores
para o que havia de ser
em cada dos p. de p. para
ter em thesouro das a. de
de procedimento em ava-
liacao dos bens pertencen-
tes ao Coz. de f. de f. de
do Antonio Ignacio Pri-
va. Encubido por d. de si-
to juramento assem. pro-
prietario cum f. de f. de f.
da em tudo e por tudo
d. de f. de f. de f. de f.
que para constar man-
dou o f. de f. de f. de f.
em que asseguem o f. de f.
com os juramentados
Em Antonio Francisco de
Medeiros Escrivaõ inte-
rino que os erary
Couto Machado
Candido Manoel Leal
Silvio Pereira dos Santos

Descrição e contagem
dos bens do Casal do fa-
llecido Antão de Sousa
e da Perreira de quem he
inventariante. Sua mu-
lher D. Maria Cas-
tana Perreira como a-
baixa declarada.

1. Invenções e inventariante
colheu de terras defun-
te com mil e quinhen-
tas defunção os queas
fazem frente ao Rio Ri-
queza que se encontra pelo
lado do Norte com os her-
deiros de Manoel Antão
e da Silva e pelo Oes-
te com Francisco José da
Silva, que sendo vistas
pelos avaliadores acha-
rão valer cada uma
braca a hum mil e
oitenta importarem na
quantia de oitenta e
setenta e cinco mil reis
com que se mandaram
salir.

3 1/2 fo

2. Oitenta e duas bracas de terras
defunção ao Norte do Rio
Riqueza com mil e
quinhentas defunção
fazem frente pelo lado do Sul
com terras de José An-
tonio da Costa, pelo la-
do do Este com terras de
José Luiz Correia, que
sendo vistas pelos avalia-
dores acharam valer ca-
da uma braca a dois
mil reis importarem na
quantia de oitenta e
dois mil e cento e oitenta e
dois mil reis com
que se mandaram sair.

900 fo

3. Trinta e duas bracas de
terras defunção eitas na
Cachoeira as queas fazem
frente no pantano do
Camaraes, com oitenta e

Cada uma que se acharem
restante pelo lado de Sul
te com terras de Maria
de Jesus, pelo lado do E.
se com terras de João Baptista
que sendo vistas
pelos avaliadores acham
são valer cada braça bra
ça a Dois mil reis Toda
importarem na quantia
de Sesenta e um mil
reis com que mandamos
saber.

4000

4

Novas terras de sesenta e
um mil e quinhentas braças
fronteiras ao vilarejo extrema
pelo lado do Norte com terras
de Jacintho Gonçalves da
Silva pelo lado do Sul
extremas com terras de
João Estevão dos Santos que
sendo vistas pelos avalia
dores acham valer cada
braça braça a quatro
mil e quinhentas, reis to
das importarem na quan
tia de Quarenta e mil e quinh
entistas reis com que man
damos saber.

104500

5

Uma Casa coberta de te
lha e arquivada para
repor o espaço de quatro
e cinquenta no sitio de
Biquaspi que sendo vi
tas pelos avaliadores acham
valer a quantia de cinco
enta mil reis com que
mandamos saber.

10000

6

Uma Pequena de fabrica
de farinheiros coberta de
telha com todos os seus por
taes no mesmo sitio
de Biquaspi que sendo vi
tas pelos avaliadores a
chamam valer a quantia
de Quarenta mil reis
com que mandamos saber.

- 7 Hum Engenho de fabricar
canas Roberto de Tellez e
com Toms os seus pertencen-
tes no mesmo sitio de
Bequatin qui sendo vi-
to pelos Avaliadores acha-
do valles a quantia de
vinte e cinco mil reis
com que mandamos salir 35000
- 8 Hum forno de cobre per-
tencente ao Engenho de
fabricar arpasas que san-
do visto pelos Avaliadores
a charco valles a quantia
de Doze mil reis com que
mandamos salir 12000
- 9 Hum estambrigue de cobre
pertencente ao mesmo En-
genho que sendo visto pelos
Avaliadores achado deigo
a charco valles a quan-
tia de Dezeis mil reis
com que mandamos salir 10000
- 10 Hum forno de cobre per-
tencente ao Engenho de
Fabricar farinhas que san-
do visto pelos Avaliadores
a charco valles a quantia
de vinte e quatro mil reis
com que mandamos salir 24000
- 11 Hum Saco de cobre velho
que sendo visto pelos ava-
liadores a charco valles a
quantia de Treis mil reis
com que mandamos salir 3000
- 12 Uma casa coberta de telha
a sua chada e com paredes
de pedra e tijolos feita em
villa de duas elleguas que
sendo visto pelos Avaliado-
res a charco valles a quan-
tia de Quinhentos mil reis
com que mandamos salir 500000
- 13 Hum Escravo de nome Pe-
dro e Nacao crioulo que

que sendo visto pelos a-
valiadores acharão valler
a quantia de Quinhentos
mil reis com que manda-
rão saber

14 Hum Escravo de nome
Joze de Saes Africano que
sendo visto pelos avalia-
dores acharão valler a quan-
tia de Trezentos mil reis
com que mandarão saber

15 Hum Escravo de nome
Antonio de Saes Affri-
ca que sendo visto pe-
los avaliadores acharão
valler a quantia de Cem
mil reis com que man-
darão saber

16 Hum Escravo de nome
Antonio de Saes Congo
que sendo visto pelos a-
valiadores acharão valler
a quantia de Cincoenta
mil reis com que man-
darão saber

17 Hum Escravo de nome
Pedro grande de Saes
Congo que sendo visto pe-
los avaliadores acharão
valler a quantia de Qua-
renta mil reis com que
mandarão saber

18 Hum Escravo de nome
Theodora Oriunda que
sendo visto pelos ava-
liadores acharão valler
a quantia de Trezentos
mil reis com que man-
darão saber

19 Hum Escravo de nome
Deydina Oriunda que
sendo visto pelos ava-
liadores acharão valler
a quantia de Quatro cen-
tos mil reis com que mandarão saber

Hum Escravo Criado de
nome Faustino que
sendo visto pelos lava-
liadores, apletao valer
aguantia de Duzentos
e cincoenta mil reis
com que mandamos
saber _____ 250000

21 Hum Escravo de nome
João Joaquim avaliado de
500000 que sendo
visto pelos avaliadores
a chegam valer aguantia
de Duzentos mil reis com
que mandamos saber 200000

22 Hum Escravo de nome
Manoel que sendo visto
pelos avaliadores a che-
gam valer aguantia de
cem mil reis com que
mandamos saber 100000

23 Hum Escravo de nome
João Mattato que sendo
visto pelos avaliadores
a chegam valer aguan-
tia de Cinqenta mil reis com
que mandamos saber 80000

24 Hum Escravo Pardo de
nome Maria que sendo
vista pelos avaliadores
a chegam valer aguan-
tia de Cinqenta mil reis
com que mandamos
saber 90000

25 Uma junta de bois de
pello Barroço que sendo
vista pelos avaliadores
a chegam valer aguan-
tia de Trinta mil reis
com que mandamos saber 30000

26 Uma junta de bois de
pello Guimaraes que sendo
vista pelos avaliadores
a chegam valer aguan-
tia de vinte e cinco mil reis com
que mandamos saber 25000

27. Hum digo Arnis vado
de faverentes feitos que de
do vistas feitos avalia-
dores a charas. Vales to-
das tres aquantia de
Trinta e oito mil reis
com que mandaraõ bair
38000

28. Hum cavallo de pullo Tai-
no que sendo visto pelos a-
valladores a charas valler
aquantia de Doze milreis
com que mandaraõ bair
12000

29. Hum cavallo de pullo Tor-
dillo que sendo visto pelos
avaliadores a charas valler
aquantia de Doze milreis
com que mandaraõ bair
10000

30. Hum cavallo de pullo go-
tiado que sendo visto pelos
avaliadores a charas valler
aquantia de Oito mil reis
com que mandaraõ bair
8000

31. Hum cavallo de pullo Tai-
no que sendo visto pelos a-
valladores a charas valler
aquantia de cinco milreis
com que mandaraõ bair
5000

32. Hum cavallo de pullo Subre-
no que sendo visto pelos a-
valladores a charas valler aq-
uantiã de cinco milreis com
que mandaraõ bair
5000

33. Dois carros que sendo vistos
pelos avaliadores a charas
valler todos dois aquantia
de Oito mil reis com que
mandaraõ bair
16000

34. Duas carroas que sendo
vistas pelos avaliadores a-
charas valler todas duas aq-
uantiã de Doze milreis
com que mandaraõ bair
24000

35. Uma Canoa grande que
 sendo vista pelos avaliadores
 os acharam valler a quan-
 tia de Dois mil reis com
 que mandaram Sahir — 2400
36. Dois Machados de ferro
 quando vistos pelos ava-
 liadores acharam valler
 todos dois a quantia de
 Dois mil e quatrocentos
 com que mandaram Sahir — 2400
37. Cinco Enchadas de ferro
 quando vistas pelos ava-
 liadores acharam valler
 todas cinco a quantia de
 Dois mil reis com que
 mandaram Sahir — 2400
38. Cinco Poios de ferro que
 sendo vistas pelos avalia-
 dores acharam valler a quan-
 tia de Dois mil e du-
 zentos com que mandaram
 Sahir — 3400
39. Uma Roca de canas que
 sendo vista pelos avaliadores
 os acharam valler a quan-
 tia de Quarenta mil reis
 com que mandaram Sahir — 4000
40. Uma Canoa pequena que
 sendo vista pelos avaliadores
 os acharam valler a quan-
 tia de Oito mil reis com
 que mandaram Sahir — 800
41. Uma Canoa maior que
 sendo vista pelos avaliadores
 os acharam valler a
 quantia de Dez mil reis
 com que mandaram Sahir — 1000
42. Uma Canoa grande que
 sendo vista pelos avaliadores
 os acharam valler a
 quantia de Quarenta
 mil reis com que man-
 daram Sahir — 4000

43. Uma Marguza de cinco
luzes que sendo vista pelos
avaliadores acharão valer
aquantia de três mil reis
com que mandará sair

34000

44. Uma Camape de adço que
sendo vista pelos avaliados
se acharão valer a quan-
tia de Dez mil reis com
que mandará sair

10000

45. Uma Bacia velha que
sendo vista pelos avaliados
se acharão valer a quan-
tia de hum mil e dois
centos com que manda-
rá sair

14000

46. Uma Bacia velha maior
que sendo vista pelos avalia-
dores acharão valer a quan-
tia de Dois mil reis
com que mandará sair

7000

47. Uma Banquinha ve-
lha que sendo vista pe-
los avaliadores acharão
valer a quantia de três
centos e quarenta com que
mandará sair

4040

48. Uma Banca velha que
sendo vista pelos avalia-
dores acharão valer a quan-
tia de três centos e qua-
renta com que manda-
rá sair

840

49. Quatro Cadeiras de fealdia
velha velhas que sendo vi-
stas pelos avaliadores a-
charão valer todas a quan-
tia de três mil e du-
zentos com que man-
dará sair

50. Quatro Cadeiras de fealdia
velha velhas que sendo vi-
stas pelos avaliadores

avaliadores a charas vallas
a quantia de Dous mil
quinhentos e vinte reis
por todas com que man-
damos Salir

2450

51. "Vinea Camapio vella que
seu visto pelos avaliadores
a charas vallas a quantia
de "Vinea mil e 500 Conque
mandamos Salir

140

52. "Vinea Quirica vella que
seu visto pelos avaliadores
a charas vallas a quantia
de Dous mil e 500 Conque
mandamos Salir

2400

53. "Vinea e Hoga fegueria
que seu visto pelos ava-
liadores a charas vallas
a quantia de Ceto cento
e 500 Com que man-
damos Salir

480

54. "Vinea e Hoga fegueria
que seu visto pelos
avaliadores a charas
vallas a quantia de Dous
mil e 500 Com que man-
damos Salir

1400

4700

Por esta forma
houverão os ditos avalia-
dores por avaliados os be-
ns que lhes foram assigna-
dos para a Nova Dama
Tari ante e de como as-
sim assignarão assignarão
quantos. Minis e Antonio
Francisco de Medeiros Es-
crevao interino que os
crevao

Candido Manoel de Leonino
Silvino Pereira dos Santos

Dividas que devem ao
Cazal.

50000 Declarou a viúva In-
ventariante ficar de-
vido ao seu Cazal, Antonio
Gonçalves de Sá, a que-
rência de Cincontamil
reis com que sahij

20000 Declarou mais a viú-
va Inventariante estar
devido ao seu Cazal An-
tonio Remalho da Silva
Ravies a quantia de vin-
te mil reis com que sahij

25000 Declarou mais a viúva
Inventariante estar ade-
vido ao seu Cazal Manoel
Siqueira a quantia de
vinte e cinco mil reis
com que sahij

95000

Dividas que declarou
a Viúva Inventariante
ficar devido o seu
Cazal.

14000 Declarou a Viúva In-
ventariante dever o seu
Cazal a Antonio de Sá
residência na Capital
desta Provincia a quan-
tia de vinte e cinco mil
reis e oitenta com
que sahij

Declarou mais a viú-
va Inventariante dever
o seu Cazal o importe

15
Dizem que a quantia de
trinta e sete mil
senta reis com quinhentos
37400

5044

Por esta forma os ditos
avaliadores honraram as
dividas e letivas e Parcias
que lhe foi apresentadas
pela viuva Inventariante
ante a beca de Casas
por apresentadas de que
para constar fazeo esta
discricao que assigna-
mos perante mim e An-
tonio Francisco de Alencar
nos Escrivos interinos que
ozerem

Candido Manoel Leonino
Silvio Pereira dos Santos

D. Encerramento

Aos Doze dias do mes de
Agosto de mil e oito centos
e cincoenta e tres annos
nesta Villa de Sao Mi-
guel primeira Comarca
da Provincia de Santa
Catharina em Casas de
morada do Juiz e Muni-
cipal ter seiro Supplem-
to que se exercio a Cidade
Luiz Coutinho Maciel on-
de em Escrivaõ de seu Car-
go abaixo nomeado vin-
do ali e deitava
perante Dona Maria
Catharina Pereira Viuva
e Inventariante do fide-
cido Antonio Ignacio
Pereira, e por elle fui di-
to que vinha assignar
nos de Encerramento
ter dados a scripta

Todos os bens pertencentes
ao Sr. Cagil com apor-
to de seu seu esquiteiro
to de seu seu esquiteiro
to de seu seu esquiteiro
guerra com a que a elle
pertence de fazer logo
que noticia tenha de
que for isto e com as
sumas de prejuizo e com
de elle haja por bem de
gados, e que elle seja ar-
bitrio e honra e para con-
tar, mandou fazer este
mo que assignou e fize
e a rogo do V. m. Sr.
entanto assignou
Joze Antonio da Costa
Eu Antonio Francisco de
Medeiros Escrivaõ interi-
no que assigno
Coelho Machado
Joze Antonio da Costa

De Concluyã

Aos Dezesis Dias do me
de agosto de mil Oito e
tos de conta e tris annos
nesta Villa de São Mi-
guel foy meio Comman-
da da Provincia de San-
ta Catharina e de novo
Cartorio faço este auto
concluyã ao fize el mu-
cipal ter de Supple-
te em exercicio o Cida-
dão Luiz Coelho Machad
e que fize constar fa co
este termo Eu Antonio
Francisco de Medeiros Es-
crivaõ interino que
assigno
Coelho Machado

10

Desse Vinta e os enteiros dos
eao respectivo Colhedor
São Miguel 22 de Agos
to de 1853 Co. Mo. Machado

Data

Ar trinta e dias do mês de
Agosto de mil oito cen- Dir aumen
tos e cincoenta e tres annos da Agor
nesta Villa de São Miguel [Signature]
primicia Comarca de
Provincia de Santa Catha-
rina em mays Cartorio
por parte do Sr. Mui-
cipal Supplemente Abida-
do Luis Collas ellectado
em for entregues este au-
tor de que pessa constar
faco este termo Eu este
João Francisco de Almeida
Escrivão interino que o
escrevi

Certifico eu Escrivao abai D. Jo-
ao assignado que intimei C. 120
a offensa inventurante 200
Dona Maria Cantana
Arriaga eao Luis Collas
por parte da fazenda publi-
ca Antonio Carlos de Car-
valho os quaes ficaram en-
tendidos em 14 de Setembro de
1853

Antonio Fran. de Almeida
[Signature]

De Vinta

Ar quatorze dias do mês
de Outubro de mil oito
centos e cincoenta e tres
annos nesta Villa de

da Villa de São Miguel
pela primeira vez
da provincia de Santa Ca-
tharina em uma carta
rio faco com vista e pre-
zente autor ao Senhor Colle-
ctor por parte da Fazenda
o Cidadão Antonio Carlos
de Carvalho de quem foy
constar foy este termo
Eu Antonio Francisco de
Albuquerque Escrivão que
o escrevi

Vista ao Collector
Carvalho

Por parte da Fazenda Provincial, con-
forme-me com as avaliações constantes dos
tes. Autos. Collector da Villa de São
Miguel 14 de Outubro de 1853.
Antonio Carlos de Carvalho

Data

Plazo no mesmo Dia em
o mesmo Dia no Supra
de clarear na resposta
Supra em uma carta
rio pelo superior Collector
este me foy entregue e
assim com a sua resposta
Supra de quem foy con-
sta foy este termo Eu
Antonio Francisco de
Albuquerque Escrivão que
o escrevi

Devista

Plazo no mesmo Dia
em o mesmo Dia no
pelo clarear este

Villa de São Miguel pri
meira Comarca da
Província de Santa Catha
rina em um Cartório
fazer com esta e presen
tes autos a Dona illu
ria Catharina Pereira Pin
na Inventariante de um
marido Antonio Igua
cio Pereira de que faza
Cartas fizes este termo Eu
Antonio Francisco de
Alencar Escrivão este
termo que oserem

Vista a Pessoa Dona
Maria Catharina Pereira

Recomfirmo com as avali
ação constantes dos tes autos da
Villa de São Miguel 5 de No
vembro de 1853

Arego de M. Joannam Maria
Catharina Pereira Joze Font
da Costa

Data

Logo no meo de
um e anno da ut
Supra de clareza e
ponta supra esta vil
la de São Miguel pri
meira Comarca da
Província de Santa Cathari
na em um Cartório
Pessoa Inventariante
Dona Maria Catharina
Pereira em foi a Regu

entre os arts e artes de
que formam a Courtaria face
esta licença em virtude
Francisco de Almeida
Escrivão interino que
o criou

De Conclusão

Logo no mesmo dia
emba e como em virtude
para a clausura notor-
na e sobre a mesma mui-
ta Villa de São Miguel
prouve a Confirmação
da Província da Santa
Catharina em mais
Cartorio face este au-
tor e Concluzão ao Juiz
e Municipal e mais
Supplente em exerci-
cio o Cidadão Luiz Car-
lhos Machado de Guim-
araes Courtaria face este
ano em virtude Fran-
cisco de Almeida. Escri-
vao interino que o
criou

Proceda-se a ppratallhas
bomigualdade de direito
inomeio p^a partes dore
o os Linhares facinto Jo-
ze Pacheco dos Santos
e Felonindo Joze Dias
com juramento e sitacão

Das acents das partes imar^o odio
relinha + mes
18 do Corrent^o de Novembro
na Noite no alfa dos aldeni-
as as q^{as} horas do dia São
Miguel de Novembro de
1853 Carlos Machado

Ad Oito dias do mes de
 novembro de mil Oito cen-
 tos e cinquenta e tres annos
 nesta Villa de São Miguel
 primeira Comarca da
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina por meio do Carto-
 rio publico Juiz Municipal
 Theodorico de Figueiredo
 exercicio de Juiz de Paz
 Castello Branco. mandou en-
 tregar estes autos e por seu
 Officio de Pedro de qui foy
 comyssa facer este termo de
 Antonio Francisco de Almeida
 e o Exercicio interino que
 o exercio.

Certifico ter citado aos Juizes
 de Direito no Juizo de Paz
 de São Miguel de São Miguel
 para no dia do dia de comen-
 te subirem a juramentação e
 da das Subdiuicias as nove
 horas do dia ipso e de um a
 Partilha, bem como citar
 ajuizamento voluntario e
 ao Collector por parte da
 Junta Nacional afidada
 Antonio Carlos de Carvalho
 e quem foyra entandido e
 ou se São Miguel 14 de
 Maio 1853 Antonio Francisco de Almeida

Termos

Per meo documento
Participo

[illegible]

Agustín J. Barrios, Jr.
Hernández, J. C.

19
Data

Em vinte dias do mes de
Dezembro de mil Oitocen-
tos e cincoenta e tres annos
em esta Villa de São Miguel
perimencia Comarca
da Provincia de Santa Ca-
tharina em meu Carto-
rio pelo portador Jacin-
tho Joze Pacheco dos San-
tos eu fui entregue esta
auto de que fôrta eoutor
faco esta tenencia Eu Ju-
to Juiz Francisco de Almeida
Escrevao interino que o
exerçij

De Conclusão

Ologo no mes de a me-
se de Janeiro Era no Supra-
de clareado notorio de
para esta Villa de São Mi-
guel perimencia Comarca
da Provincia de Santa
Catharina em meu Car-
torio faco esta auto con-
cluzida ao Juiz Municipal
segundo Supplemente em con-
chies Obidua de Janguem
da Silva Hamalho e Mello
do de que fôrta eoutor fa-
co esta tenencia Eu Juiz
Francisco de Almeida
Escrevao interino que o
exerçij

Em 21 de Janeiro de 1853

Francisco de Almeida
Juiz Municipal

Abon quatro dias de enciende
 de Fournos de muel Cito cento
 cincoenta e quatro annos
 na mesma villa de Sevilha
 qual primeira Comenda
 se da Provincia de Santa
 Catharina em muel Cas-
 torio pelo fidejussorio
 pal p. l. muel de S. J. de
 te em muel de S. J. de
 cento e quatro annos
 de que foy Comenda foy
 co intertenho de muel
 muel de S. J. de muel
 em S. J. de muel de S. J. de
 ou ou

[illegible]

Attesto: *Francisco de Paula*

Exercice du Partitien
Monte No.

Summarios Precii Com
or Partidoreo Fadas aspa
cotas de hum discreto
e Analizador nro Sum
tario in elegim as divi
das activas de Numero
hum a cincoenta e qua
tro Nros Constantes de
Fadas der a quatorze
e cinco e o mesmo nro
tar amonte nro magn
autoria de Quatro Contos
Cento e cinco e cincoenta e
cinco mil e setecentos e
o que mandamos dar 4. de 1777

Desdemona Fairfax

[illegible]

Monte Negro

Acharão elle, fuiu e car-
teiros sempre as osuon-
te, e os de foz de abate-
da a quantidade e em se no-
vante mais na quantidade
de cento e cinco e sete em
se noventa e seis mil e
se cento e setenta e seis
na quantidade de seis

Meacao da Terra Santa.

A chama da Fé e da Caridade,
que aqui se propagou, e se
estende do mundo para o mundo,
está na Igreja, e na

Sette centos e noventa e dois
mil e cem centos e setenta
e seis em duas partes e que
se ficas sendo devida
caõ da Vossa Invenção
emita da quantia de do-
ze centos e trezentos e nove-
ta e cinco mil quatro cen-
tos e cinquenta e com quem
398400, damos saber

Meação do Salvoiro

Acharão elles fôr e par-
te deos que devida e con-
tinha de Dous centos tre-
zentos e noventa e cinco mil
quatro centos e cinquenta e
seis em meação do Salvoiro
inventaria de de que em
parte avariada e em par-
te de devida e meação
do Salvoiro da quantia
de Dous centos e trezentos
e noventa e cinco mil qua-
tro centos e cinquenta e com
98480, quem mandamos saber

Deus partes da meação
do Salvoiro inventaria de
Devidas a Inventario
de sua mulher

Acharão elles fôr e par-
te deos em partes as duas
partes da meação do Salvoiro
inventaria de devidas
a herdeira instituida sua
mulher com a deducção de
respecciva decima a pagar
da Provincia e abatida
da quantia de Dous centos
e trezentos e noventa e cinco
mil quatro centos e cinquenta
e seis em partes na quantia de
um conto quatro centos
e cinquenta e nove mil e cin-
ta e nove e com quem
99480, mandamos saber

Força

Pagamento alicuotas
da terra Maria Cantana
Perrina

Laureo elle seu com
Partidores para paga
mento da alicuota da
terra Inveniente
Maria Cantana Perrina
da que antia de Paeu
tes trezentos noventa e
to mil quatrocentos e
trinta e seis obois e de
seis e odoz pela forma de
quinta.

Maria primeiramente
seu pagamento da
alicuota (verba nemine
quatro) Nois terras de
terras de fronte com
de alie as montes. Capa
fronte na praia da villa
extremum pelo lado do
te com terras de Joazeiro
Bomcalves da terra e pelo
lado de sul estrema com
terras de Joze e Titomias
santos que pelo preço
de sua avaliação são de qua
tre mil e quinhentos e
do seu buca a chamo
os Partidores importam
todas na quantia de qua
renta mil e quinhentos
reis com que mandamos
saber

Let 450

Maria mais em seu
pagamento (verba nemine
no cinco) Sua mara
da Caza coberta de telha
e asfaltada paredes
de plan apigue e asfi
cada no ceto de Bique
asfi que pelo preço de
sua avaliação são de
dois e Partidores saber
com a quantia de cen
to e trinta mil reis com que saber

Let 450

Haverá mais um seu
pagamento (verba nuncu-
pata) de fabricar fari-
feira (verba nuncu-
pata) de fari-
feira com to-
dos os seus pertencen-
ços nuncu-
pata que pelo preço
de seu avaliação a cha-
rão os Avaliadores valen-
do a quantia de seis com
ta mil reis com que man-
damos salar.

10000,

Haverá mais um seu
pagamento (verba nuncu-
pata) de fabricar fari-
feira com to-
dos os seus pertencen-
ços nuncu-
pata que pelo preço
de seu avaliação a cha-
rão os Avaliadores valen-
do a quantia de seis com
ta mil reis com que man-
damos salar.

354000,

Haverá mais um seu
pagamento (verba nuncu-
pata) de fabricar fari-
feira com to-
dos os seus pertencen-
ços nuncu-
pata que pelo preço
de seu avaliação a cha-
rão os Avaliadores valen-
do a quantia de seis com
ta mil reis com que man-
damos salar.

10000,

Haverá mais um seu
pagamento (verba nuncu-
pata) de fabricar fari-
feira com to-
dos os seus pertencen-
ços nuncu-
pata que pelo preço
de seu avaliação a cha-
rão os Avaliadores valen-
do a quantia de seis com
ta mil reis com que man-
damos salar.

10000,

Haverá mais em seu
 fragmento (Verba me
 supro Dey) heum Deyo
 de cobre puer tunc eute do
 Engenho de fabrica e fa
 rictus que pelo preço
 de sua avalliação acha
 rão os avallia dores in
 portar na quantidade de
 vinte e quatro mil reis
 com quem mandamos salu

24 fols

Haverá mais em seu
 fragmento (Verba me
 supro Dey) heum Deyo
 de cobre velho que pelo
 preço de sua avalliação
 e a chama os partidos
 res importar na quan
 tidade de dez mil reis
 com quem mandamos
 salu

3 fols

Haverá mais em seu
 fragmento (Verba me
 supro Dey) heum Deyo
 coberta de telhas a sua
 lha da e com pedras
 de fardas e telhas cita
 ra villa de São Miguel
 que pelo preço de sua
 avalliação e a chama os
 partidos importar
 na quantidade de dezesen
 to mil reis com quem
 mandamos salu

500 fols

Haverá mais em seu
 fragmento (Verba me
 supro Dey) heum Deyo
 de cobre e made
 rante que pelo preço
 de sua avalliação e a cha
 rão os partidos import
 tar na quantidade de de
 z e quatro mil reis com
 quem mandamos salu

500 fols

Haverá mais em seu
 fragmento (Verba me
 supro Dey)

300000,

(verba numero quicquid)
Hicm Eseravo de nomina
Joze de et aeno Africa
ma que pido piceo de
dual a dultitudo a cha
mao os partidones valler
ma gicantia de go agie
antia de frequentat hui
mii con gic mandando
Sa hui

300000,

Hicm Eseravo de nomina
Joze de et aeno Africa
ma que pido piceo de
dual a dultitudo a cha
mao os partidones valler
ma gicantia de go agie
antia de frequentat hui
mii con gic mandando
Sa hui

300000,

Hicm Eseravo de nomina
Joze de et aeno Africa
ma que pido piceo de
dual a dultitudo a cha
mao os partidones valler
ma gicantia de go agie
antia de frequentat hui
mii con gic mandando
Sa hui

300000,

Hicm Eseravo de nomina
Joze de et aeno Africa
ma que pido piceo de
dual a dultitudo a cha
mao os partidones valler
ma gicantia de go agie
antia de frequentat hui
mii con gic mandando
Sa hui

Hicm Eseravo de nomina
Joze de et aeno Africa
ma que pido piceo de
dual a dultitudo a cha
mao os partidones valler
ma gicantia de go agie
antia de frequentat hui
mii con gic mandando
Sa hui

Waller aquantia de bre
quentos mil reis com
que mandamos talis 300000

Haveria mais em seu
pagamento (Perba um
caso D. Pedro) Uma
Escreva do nome Digi
daria Crisula, que pe
lo preço de sua avallia
cho a charas ostentado
as Waller aquantia de
quatro cento mil reis
com que mandamos talis 400000

22. D. Pedro mais de Partido
suas de dez mil reis para
lar de bens e de judicados
com pagamento da mea
ca do virva inventa
riante e de arim Cartana
Perira e a charas impor
tar todas na que contin
de D. Luis Couto quatro
cento vinte mil e quie
nhentos com que man
damos talis 22. 400000

3. Por que a mia
ca da herança do vir
va inventariante e de
arim Cartana Perira de
herança a que contin de
D. Luis Couto D. Luis Couto
vinte e oito mil e qua
tro cento e oitenta reis
e charas ostentados que
pela mesma virva de
ria Cartana Perira dire
se por a di mesma pa
ra pagamento da her
ca das duas partes do
mã e ca do testador que
herança de arim a que
contin de D. Luis e de
vinte e dois mil e
quinhentos com que
mandamos talis 3. 400000

Quanto for na
herança de Luis com
vinte e oito mil e qua
tro cento e oitenta
reis e charas de arim
e de Luis e de Luis

M. e de
virva
2. 398 1/2 80

Hypocritas
22. 400000

de Casal succisa e
substantivamente elaria
baetura a pericia por
interada do que ver
da decummente Mitoen
com sua mediao de
que fain Courtas fazeer
te circummente que
afiguar a feir Court
partidos fce e tution
transito de elia e mto
curato interino que ver
e mto

Lindsey

For in the H. Box: don't
 Heriids: you know

Seguimento de Perro
seguido e inventarian
te illas e Cartas de
Perro e Perro e
Tucida das duas parts,
da outra ao do Porto de
e Tucida e Perro e Perro

Lausão elle fôr com os
partidãos para paga-
mento a Vieira Leão de
ra e este tendo das duas
as partes da mesma casa de
tutela e tutoria. Igua-
lidade de preço da quantia
de cem mil e quatro
centos e trinta e nove
mil e seiscentos e nove
e os outros e de se de ca-
das pela força da lei.

Havendo por conveniente
 um dos pagamto a
 negro e o de fogue levan
 do mais subpagamen
 to de uma macta da que
 entra de vinte e dois mil
 e vinte e seis oco que man
 da a lei.

Haverá mais um seu
pagamento (Verba número
vinte) Hum Escravo de
nome Faustino Criado
que pelo preço de sua
avaliação a charrá e
partida dos valler aque
antia de Duzentos e
cem milreis com
que mandamos sair

250000

Haverá mais um seu
pagamento (Verba número
vinte e cinco) Hum
Escravo de nome Joaquin
que pelo preço de sua
avaliação a charrá e
partida dos valler aque
antia de Duzentos e
cem milreis com que man
damos sair

200000

Haverá mais um seu
pagamento (Verba número
vinte e seis) Hum
Escravo de nome Manoel
al que sendo dito que
pelo preço de sua
avaliação a charrá e
partida dos valler aque
antia de Cem milreis
com que mandamos
sair

100000

Haverá mais um seu
pagamento (Verba número
vinte e sete) Hum
Escravo de nome João
Militado que pelo preço
de sua avaliação a charrá
e partida dos valler
aqueantia de Cento
milreis com que man
damos sair

80000

Haverá mais um seu
pagamento (Verba número
vinte e oito) Uma
Escrava de nome Maria
que pelo preço de sua
avaliação a charrá e
partida dos valler aqueantia

40000,

aguantin de noventa
mil reis com que man-
daráo satisfazer

30000,

Ha verá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero vinte e cinco) Uma
fregata de Bois de pullo
barroço que pelo preço de
seu avaliação e achas-
rão os Particulares e aller
aguantin de noventa mil
reis com que mandaráo
satisfazer

25000

Ha verá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero vinte e seis) Uma
fregata de Bois de pullo
barroço que pelo preço de
seu avaliação e achas-
rão os Particulares e aller
aguantin de vinte
e cinco mil reis com
que mandaráo satisfazer

20000,

Ha verá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero vinte e sete) Tres
vaccas de diferentes
pello, que pelo preço de
seu avaliação e achas-
rão os Particulares e aller
aguantin de vinte e sei-
te mil reis com que
mandaráo satisfazer

10000,

Ha verá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero vinte e oito) Um
Cavalle de pullo Lairo que
pelo preço de seu aval-
iação e acharáo os Par-
ticlares e aller aguantin
de Doze mil reis com
que mandaráo satisfazer

Ha verá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero vinte e nove) Um

12
Haverá mais em seu
fagamento. (Verba nu-
mero trinta e quatro)
Duas Canoas que fôr
fôr de sua cavallia-
ção a charão os Partidos
em vallerum Todas de
as a quantia de Dous
mil reis Com que
se mandará saber

10000

Haverá mais em seu
fagamento. (Verba nu-
mero trinta e cinco)
Uma Canoa e cada um
serão a merce de sua a
vallação a quantia de
Dous mil Com que
se mandará saber

10000

Haverá mais em seu
fagamento. (Verba nu-
mero trinta e seis) Tres
machados de ferro que
fôr de sua cavallia-
ção a charão os Par-
tidos vallerum Todos
a quantia de Dous mil
e quatrocentos reis Com
que se mandará saber

10000

Haverá mais em seu
fagamento. (Verba nu-
mero trinta e sete) Cin-
to machados que fôr
de sua cavalliação
a charão os Partidos val-
lerum Todas cinco a quan-
tia de Dous mil reis
Com que se mandará saber

10000

Haverá mais em seu fa-
gamento. (Verba numero
trinta e oito) Cinco fôr-
as de ferro que fôr de
sua cavalliação
a charão os cavalliações
a charão os Partidos val-
lerum Todas a quantia de
Dous mil e setenta e seis
reis Com que se mandará saber

10000

Ho Vera mais em dento
gamento. (Verba munda
no dento munda) Ho
Roca de Canas que fole
pesso de sua avalliação
a charas os Partidarios val
ler a quantia de geram
ta milreis Com que
mandamos Salir 4000

Ho Vera mais em dento
gamento. (Verba munda
no dento geramta) Ho
Canva Segunda que fole
pesso de sua avalliação
a charas os Partidarios val
ler a quantia de Cito mil
reis Com que mandamos
Salir 8000

Ho Vera mais em dento
gamento. (Verba munda
no dento geramta e dento)
Ho Canva maior que
fole pesso de sua avallia
ção a charas os Partido
ros mportar na quan
tia de Des milreis Com
que mandamos Salir 10000

Ho Vera mais em dento
gamento. (Verba munda
no dento e dento) Ho
Canva maior que fole
pesso de sua avalliação
a charas os Partidarios val
ler a quantia de Geram
ta milreis Com que man
damos Salir 10000

Ho Vera mais em dento
gamento. (Verba munda
no dento dento) Ho
Canva de munda
que fole pesso de sua
avalliação a charas os
Partidarios valter a quan
tia de Geramta milreis
Com que mandamos
Salir 10000

Ho Vera

25
A avirá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero quarenta e qua-
tro) Heem Camafé riza-
do que pelo preço cuban
avaliacao a charras os
Partidos valler a que-
ranta de Per mil reis
com que mandamos dahi

A avirá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero quarenta e cinco)
Heem Bahia velho que
pelo preço de sua aval-
liacao a charras os Parti-
dos valler a quantia de
Heem mil e duis centos
com que mandamos dahi

A avirá mais em seu pa-
gamento, (Verba numero
quarenta e seis) Heem
Bahia velho maior que
pelo preço de sua avalia-
cao a charras os Partido-
es valler a quantia de
Dous mil reis com que
mandamos dahi

A avirá mais em seu
pagamento, (Verba nu-
mero quarenta e sette)
Heem bangueiros velho
que pelo preço de sua
avaliacao a charras val-
ler a quantia de duis
centos e quarenta com
que mandamos dahi

A avirá mais em seu pa-
gamento, (Verba numero
quarenta e oito) Heem
Bahia velho que pelo
preço de sua avaliacao
a charras os Parti-
dos valler a quantia
de duis centos e quarenta
com que mandamos
dahi

A avirá

Haverá mais em seu
pagamento. (Verba numero
quinhentos e noventa e nove)
Certo Caderno de Cathe-
dras velhas que sendo
vistas digo que pelo pre-
ço de sua avaliação
a charas e particiones
vallem todas as Cito e
quantia de trezentos e
dezentos com quinhann
dois Salis

342

Haverá mais em seu
pagamento. (Verba nume-
ro cincoenta e noventa e nove)
Certo Caderno de Cathe-
dras velhas que sendo
vistas digo que pelo pre-
ço de sua avaliação
a charas e particiones val-
lem todas as Cito e quan-
tia de trezentos e dezentos
com quinhann dois Salis

345

Haverá mais em seu
pagamento. (Verba numero
cincoenta e noventa e nove)
Certo Caderno de Cathe-
dras velhas que sendo
vistas digo que pelo pre-
ço de sua avaliação
a charas e particiones val-
lem todas as Cito e quan-
tia de trezentos e dezentos
com quinhann dois Salis

348

Haverá mais em seu
pagamento. (Verba nume-
ro cincoenta e noventa e nove)
Certo Caderno de Cathe-
dras velhas que sendo
vistas digo que pelo pre-
ço de sua avaliação
a charas e particiones val-
lem todas as Cito e quan-
tia de trezentos e dezentos
com quinhann dois Salis

351

Haverá mais em seu
pagamento. (Verba numero
cincoenta e noventa e nove)
Certo Caderno de Cathe-
dras velhas que sendo
vistas digo que pelo pre-
ço de sua avaliação
a charas e particiones val-
lem todas as Cito e quan-
tia de trezentos e dezentos
com quinhann dois Salis

354

4800

magnantia de Cito cinto
 rui con que mandara
 rui Sahir

Harra mai em sua
 pagamento. Verba con
 quito. Cincoenta e qua
 tro. Harra e Harra de
 quito gen pelo fisco
 de sua avalliação de ha
 ra o Partidore, impor
 tam magnantia de go
 conportar magnantia
 de hum mil rui con
 que mandara Sahir

4800

Harra mai em sua
 pagamento. Verba con
 quito com trezentos e seten
 ta e cinco rui. de terra
 de fronte com mil equi
 valentes de fundo, as
 que as fisco fronte de
 Rio de Janeiro. Estima
 pelo fisco de este com o
 churacim de Mandatito
 tomio da Silva e pelo la
 do do. Este com terras
 de tra. rui. fisco de Silva
 que pelo fisco de sua
 avalliação de hum
 mil rui cada hum ha
 ca a chama importar
 todas magnantia de be
 gentos setenta e cinco mil
 rui con que mandara
 rui Sahir

Harra mai em sua
 pagamento a Divida que
 deve de go deo e de tomio
 fisco de lous tranco que
 a chama o Partidore in
 portar magnantia de
 Cincoenta mil rui con
 que mandara Sahir

Harra mai em sua
 pagamento

Havendo-me ahi em tal
 garrucha, e olhando que
 deu chorar humas
 da dilação de ahi que a cha
 mo o Partidário em por
 tar magnifico. A ven
 te em si. Com quem a
 dora da lei

Poland

H. Alvará mais em seu
 pagamento a Divisão
 de Obras e Obras de Engenharia
 a obra de edificação
 e a obra de edificação
 do Porto de Ancones, no
 Estado de Pernambuco.

25/1000

Sumaria dos Partidos
estas quaranta circulas
~~de~~ ~~estadas~~ e d'judei
cadas, e o pagamento de
va herança instituida
das ditas Cartas damore do
destador e futuro da vna
Perrisa para elle e vinta
vinte Pousallas de Coutam
Perrisa e a charao imper
tar todas no quantin de
Rexon Conto quinhentos
e os mil dezcentos e vinte
Reis que se aucaçao ha

156

Depois que a herança
da das duas partes, da uni-
cáo do Livro do Testamento
foi dada ao Sr. Pereira que
foi deitado a Secretari
ante a sua mulher Maria
Catarina Pereira, em por-
ta somente a que antea
de João Paulo de Matos
contos trinta e seis mil

439059

Atenta e com carinho, Deu
vossa para a sua
na Decima batizada
Provincial e a
e de todos os
venta e bem, e
e a sua e a
e a sua e a
e a sua e a
e a sua e a

Por esta forma houve elle
 seu com as Partidões e
 pagam ento por bon fi
 do e a lenda de Santa
 e parte cabeca de Casal
 Verdadeira das duas par
 tes da cerração do finca
 do testador e testario Ig
 nacio Pereira Pena
 e Maria Carlana Pereira
 e a eulirada do que en
 da accisa inante do lloca
 de gei fiam e constar fizes
 te e a cerra quanto que
 asseguar o seu Com as
 Partidões e a lenda
 Amizade do testador e test
 rio e a lenda que encerram

London June in the Jr. Parish, 1713
Marina's Jure. Divo

pagamento a curto ci-
ro da metade das re-
ceitas e o outro da terça
parte.

L'annua delle fucine con
 os particolaris spara del
 governo del re d'Algeria su
 le cartelle e dei suoi esecuzi
 on da l'epoca; L'annua d'Algeria
 an che de' briganti e trionfi
 e le loro armi, quindici
 mila e alcune altre cose
 ed il tutto in una sola forma
 di quindici.

O Alvará principia assim
 com o seguinte texto: (em
 português) "Desejando
 nós dar a mais de terras
 de fronteira a esta nação
 de guerra, fazemos presente ao
 Conselho do Camará
 de São Paulo, que se
 estabeleça uma
 linha de terra com
 o Alvará de São Paulo
 e de São Paulo, com
 terras de São Paulo,

[illegible]

Jacinto J. Pardo

Agreement to Supply
the Provincial

Maria primicia
de la casa de Sagun.
La casa de Sagun.
Maria Cartana.
Dona Maria Josefa le vado.
Dona Maria Josefa le vado.

Que Melempou seu anari
 do e tutuano Agencio Prii
 com a companhia de Botte and
 triplicato e a companhia de
 Botte e a companhia de Botte

A verer, mais em seu
 pagamento do Perdição
 do qual foi levado de
 verer em seu pagamento
 de doze mil e cento e do
 treze e o restante de dez
 mil quatrocentos e setenta
 e cinco mil e oitocentos e
 noventa e nove mil e

[illegible]

Sigaminto e. General
e. Quiricus Salinas

Surcouer alle fiesi con
 le Partidore, per un po
 governo de Gamballe
 Penas Surcouer d'ugue
 an tin de cincanta an
 te con ille cruto, que
 se te a bono. Eda Surcouer
 per le cruto, gela per un po
 governo

[illegible]

N.º 1. - R.º 24540.
P. dou mil seis cents
e quarenta réis. L. Mi-
guel, 25 de Fevereiro de
1854.

Carralho Vieira

N.º 2. - R.º 24500.
P. dou mil e quinhentos
réis de Villa proporcional,
L. Miguel, 25 de Fev.
de 1854.

Carralho Vieira

De Contas

Atorados deas doze de
Mareo de mil oito cents
e cinquenta e quatro annos
neste Villa de São Miguel
permeada Am. Mareo
de Mareo de Santa Cotta
reisa Am. Mareo
fado esta, antes Am. Mareo
ho juiz e M. Mareo de
fado e Mareo de
Largo de São João de
fado de Mareo de
fado de Mareo de
fado de Mareo de
fado de Mareo de

Alfom 24500

Julgo por sentença as seguintes paróchas
para que se comparem como nella se
contem, visto auctoram se comparem a

por ordem do Desembargador
Ante qual se deu ordem de
escrever a qual este contador em
conta e quanto aduiz nos
da villa de São Miguel pri
meira Comarca da Ro
vercia de Santa Catharina
em um Cartorio ajunto
antes e depois a titulação de
pacheco e d'ello, da villa
Inimta e ante. Lemella
na de S. Paulo. Perim que
he aque no dia de S. Mi
guel de que para contar
fazer em nome de e todo
em nome de e de S. Miguel
Escreva o interino que ou
creve

401 B. 160.

40 cents a dozen
1000 4000
a 1754.

D. Maria Juliana n. eira, primeira instituida
 tamente com nome fullou na morte e Antonio Ignacio de
 no inventario que se precedeu foram vendidos em parti-
 tes bens para pagamento da Fazenda Provincial na import
 de 2358336 reis, e a vista de disposto de Art. 5.^o da Lei
 que a comprou o Decreto n.^o 156 de 28 de Abril de 1808
 quer a Suppl. pagar a Fazenda Provincial a importancia
 vendida, e por isso requer a V. S. que junta sta aos autos
 do referido inventario de haver effectivado o pagamento,
 aditamento a primeira sentença que fallou as par-
 tes do referido inventario, lhe sejam adjudicadas as mesmas
 Com o documento de haver p.^o esse
 pago, juntem-se os autos
 volte para ser atten. D. a V. S.^a que afim de
 dito e Sr. Miguel 31 de
 Março de 1854.

Lincoln

S. R. O. W.

Conta

Do Exa. Municipal

Al. e Raza de fof	134137
Contas de af. v.	22504
Al. de Linvação p.	1150
Juram. af.	4600
Encerram. af. 15. v.	1150
Juram. af. 18. v.	4600
Auto da Partilha	4480
Publicação af. 16	1150
Al. de Linvação de fof	92800
Al. de Linvação de fof	1200
Defensores	4250 — 284207

Juram. a v. v.	1200
Dito a v. v. ad.	1200
Dito a v. v. ad.	14000
Jur. de Partilha	44800
Al. de Linvação de fof	21400
Al. de Linvação de fof	24600
Al. de Linvação de fof	57800
De conclusão	24400 = 84340

Conta de Dan. do

Al. de Linvação de fof

Al. de Linvação de fof

Al. de Linvação de fof

Al. de Linvação de fof

Al. de Linvação de fof

Al. de Linvação de fof



